



**PREFEITURA DE
GOIATUBA
A CIDADE DE VIDA NOVA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO**

ATO NORMATIVO N.º 001 /2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

“O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e ainda...”

Considerando que foi extinta a Unidade Fiscal de Referência do Governo Federal, a partir de Janeiro de 2001.

Considerando o que dispõe o § Único do Art. 5 da Lei Municipal Complementar nº. 002/01 de 22 de Dezembro de 2001.

Considerando finalmente a necessidade de regulamentação da forma de correção monetária dos tributos municipais a partir de janeiro de 2016.

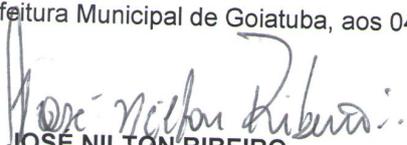
RESOLVE:

Art. 1º. – Fica atualizado o valor nominal da UFMGO – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA, prevista no art. 412 da Lei Complementar de nº. 002/2001, a qual, a partir de 01/01/2016, será equivalente a 3,0902 (três vírgula zero novecentos e dois).

Art. 2º. – A atualização monetária da UFMGO foi de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento), relativo ao índice de inflação do período de janeiro a dezembro do ano anterior, conforme apurado pelo INPC/IBGE.

Art. 3º. – Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01/01/2016, revogando-se as demais disposições em contrário.

Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Goiátuba, aos 04 de Janeiro de 2016.


JOSE NILTON RIBEIRO
Secretário Municipal de Finanças